



### Outros



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2022**

EDITAL Nº 56, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 541/2022, de autoria Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro, por meio de termo de fomento, às associações advindas de pequenos produtores rurais, cujos objetivos são voltados para a agricultura familiar, e dá outras providências; e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 OUTUBRO DE 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



## ***Câmara Municipal de Riacho de Santana***

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2022**

EDITAL Nº 57, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, do oferecimento do parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 539/2022, de autoria Do Poder Executivo, "Dispõe sobre a fixação do piso salarial de agente comunitário da saúde e dos agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; em que a Comissão de Justiça e Redação, opina favorável à aprovação da citada matéria de Lei, publique-se, para as suas demais tramitações legais e regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2022**

EDITAL Nº 58, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, do oferecimento do parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 539/2022, de autoria Do Poder Executivo, "Dispõe sobre a fixação do piso salarial de agente comunitário da saúde e dos agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; em que a Comissão de Finanças Orçamentos e Contas - FOC, opina favorável à aprovação da citada matéria de Lei, publique-se, para as suas demais tramitações legais e regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2022**

### EDITAL Nº 59, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, do oferecimento do parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 539/2022, de autoria Do Poder Executivo, Dispõe sobre a fixação do piso salarial de agente comunitário da saúde e dos agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; em que a Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos - opina favorável à aprovação da citada matéria de Lei, publique-se, para as suas demais tramitações legais e regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 60 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 63ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2022, às 18h, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 539/2022, de autoria Do Poder Executivo, "Dispõe sobre a fixação do piso salarial de agente comunitário da saúde e dos agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; Discussão e votação das Indicações: de nº 43/2022, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 45/2022 de autoria dos Vereadores Elmir Guedes Rocha e Rui Carlos de Castro; de nº 49/2022, Elmir Guedes Rocha e Rui Carlos de Castro e de nº 50/2022, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz..

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente